



Demonstrações Financeiras 2021/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento da Região dos Vales - Sicredi
Região dos Vales RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguimos atuando para atender às demandas dos associados, seja de forma presencial ou através dos nossos meios eletrônicos de atendimento, oportunizando a oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada associado.

Agradecemos aos nossos associados pela parceria que nos permitiu apresentar um desempenho sólido e sustentável neste semestre conforme demonstrações financeiras.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

ATIVO		30/06/2021	31/12/2020	PASSIVO		30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		2.762.881	2.534.936	PASSIVO		2.198.335	2.003.444
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	3.543	3.279	DEPÓSITOS		1.922.461	1.757.578
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.801.987	2.566.994	Depósitos à vista		309.134	271.949
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	602.932	499.269	Depósitos interfinanceiros		14.363	14.183
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	707.929	843.595	Depósitos a prazo		1.598.964	1.471.446
Centralização financeira	(Nota 04)	350.704	217.098	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		215.771	182.682
Relações interfinanceiras ativas		8.555	52	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	190.914	155.328
Operações de crédito	(Nota 07)	1.088.020	965.214	Obrigações por repasses		2.591	3.100
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	43.847	41.766	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	22.266	24.254
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(123.069)	(114.788)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	94	79
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	5.428	3.098	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	60.009	63.105
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	36.550	36.550	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		564.546	531.492
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	33.283	34.357	CAPITAL SOCIAL	(Nota 16a)	193.043	184.810
INTANGÍVEL	(Nota 11)	5.159	5.446	RESERVAS DE SOBRAS		332.883	319.084
TOTAL DO ATIVO		2.762.881	2.534.936	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		38.620	27.598
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.762.881	2.534.936

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

Descrição das contas	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	87.775	81.611
Operações de crédito	66.209	55.411
Resultado títulos e valores mobiliários	18.251	23.794
Resultado das aplicações compulsórias	4	12
Ingressos depósitos intercooperativos	3.311	2.394
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(32.358)	(35.827)
Operações de captação no mercado	(18.865)	(21.807)
Operações de empréstimos e repasses	(3.501)	(3.037)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(9.992)	(10.983)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	55.417	45.784
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(11.923)	(8.396)
Ingressos e receitas da prestação de serviços	20.526	17.003
Rendas de tarifas bancárias	2.759	3.230
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 17)	(17.883)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(13.747)	(10.960)
Dispêndios e despesas tributárias	(248)	(509)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 18)	9.165
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 19)	(12.495)
RESULTADO OPERACIONAL	43.494	37.388
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.101)	2.920
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	42.393	40.308
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(857)	(2.455)
Provisão para Imposto de Renda	(531)	(1.529)
Provisão para Contribuição Social	(326)	(926)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.916)	(4.352)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	38.620	33.501

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS

CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	171.094	275.282	26.275	472.651
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	6.523	-	(13.087)	(6.564)
Destinações para reservas	-	13.137	(13.137)	-
Outras destinações	-	-	(51)	(51)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	3.622	-	-	3.622
Baixas de capital	(1.737)	-	-	(1.737)
Resultado do período	-	-	33.501	33.501
Saldos no fim do período em 30/06/2020	179.502	288.419	33.501	501.422
Mutações do Período	8.408	13.137	7.226	28.771
Saldos no início do período em 01/01/2021	184.810	319.084	27.598	531.492
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	6.887	-	(13.759)	(6.872)
Destinações para reservas	-	13.799	(13.799)	-
Outras destinações	-	-	(40)	(40)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	3.818	-	-	3.818
Baixas de capital	(2.472)	-	-	(2.472)
Resultado do período	-	-	38.620	38.620
Saldos no fim do período em 30/06/2021	193.043	332.883	38.620	564.546
Mutações do Período	8.233	13.799	11.022	33.054

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	50.321	42.011
Resultado do semestre/exercício	38.620	33.501
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	11.701	8.510
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.281	6.698
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	1.104	(519)
Depreciação e amortização	2.292	2.305
Baixas do ativo permanente	9	33
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	15	(7)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(46.441)	(155.474)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(103.663)	(220.809)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(831)	36.425
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(8.503)	(6.675)
(Aumento) em operações de crédito	(122.806)	(77.860)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	35.586	(6.560)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(2.081)	3.807
(Aumento) em outros ativos	(3.434)	(1.122)
Aumento em depósitos	164.883	126.488
(Redução) em passivos financeiros	(1.988)	(601)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(508)	2.300
Absorção de despendos pelo FATES	(394)	(671)
(Redução) em outros passivos	(2.702)	(10.196)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	3.880	(113.463)
Aquisição de imobilizado de uso	(363)	(639)
Aplicações no intangível	(578)	(501)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(941)	(1.140)
Integralização de capital	3.818	3.622
Baixa de capital	(2.472)	(1.737)
Distribuição de Sobras	(6.912)	(6.615)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(5.566)	(4.730)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.627)	(119.333)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.012.112	933.305
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.009.485	813.972

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS
CNPJ/MF nº 89.126.130/0001-89

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Resultado líquido do exercício	38.620	33.501
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	38.620	33.501

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/1982 e sede situada na Rua Heitor Alexandre Peretti, 385, na cidade de Encantado - Rio Grande do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.000 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Expositiva; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reclassificação das cifras comparativas

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos

Em 2021, foi efetuada reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, registrado em 30 de junho de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo estes ser classificados como ingressos e receitas da intermediação financeira.

Os valores reclassificados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Reclassificação Jun/20
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	2.394
Ingressos Depósitos Intercooperativos	2.394
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.394)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	(2.394)

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 19 de agosto de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.298 (2020 - R\$ 3.543) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: a) próprios; b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios, conforme a sua contratação em pós-fixada, e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 14;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	3.543	3.279
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira (Nota 06)	221.813	445.535
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira (Nota 06)	433.425	346.200
Centralização financeira	350.704	217.098
Total	1.009.485	1.012.112

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2020 - 99%).

As operações com Fundos de Investimentos se refrem a aplicações que eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira, as quais a Cooperativa passou a investir diretamente em 2019 (Nota 06).

NOTA 05 - APlicações Interfinanceiras de Liquidez

	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	32.315	323.531	242.124	597.970	495.176
DI entre Banco e Cooperativa	-	396	4.566	4.962	4.093
Total	32.315	323.927	246.690	602.932	499.269
Total circulante				356.242	328.006
Total não circulante				246.690	171.263

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 130% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 130% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	52.032	52.032	51.860
Cotas de fundos de renda fixa	58.338	723	-	59.061	105.549
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	163.475	-	-	163.475	339.986
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	433.426	-	-	433.426	346.200
(-) Provisão de desvalorização	-	(65)	-	(65)	-
Total	655.239	658	52.032	707.929	843.595
Total circulante				655.897	791.735
Total não circulante				52.032	51.860

As letras financeiras subordinadas entre Cooperativas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em janeiro de 2019, novembro de 2019 e junho de 2020 com vencimento em janeiro de 2028, novembro de 2029 e junho de 2030, respectivamente.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2021			31/12/2020
		A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	2.054	100.372	176.224	508.778	787.428
Financiamentos	64	9.950	27.086	132.808	169.908
Financiamentos rurais e agroindustriais	2	54.606	16.558	59.518	130.684
Total das operações de crédito	2.120	164.928	219.868	701.104	1.088.020
Avalis e fianças honrados	6	2	-	-	8
Devedores por compra de valores e bens	-	14	99	98	211
Títulos e créditos a receber	-	29.315	10.878	18	40.211
Total de outros créditos	6	29.331	10.977	116	40.430
Carteira total	2.126	194.259	230.845	701.220	1.128.450
Total circulante				427.230	379.442
Total não circulante				701.220	624.244

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional (i)	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito			
	Jun/21	Dez/20	Mínimo Jun/21	Adicional Jun/21	Total Jun/21	Mínimo Dez/20	Adicional Dez/20	Total Dez/20
AA	-	-	37.285	43.512	-	-	-	-
A	0,50	0,49	288.426	251.213	1.435	1.406	2.841	1.248
B	1,00	1,99	354.726	275.942	3.541	7.043	10.584	2.752
C	3,00	6,00	250.474	248.616	7.507	15.015	22.522	7.449
D	10,00	15,00	125.924	118.100	12.572	18.858	31.430	11.783
E	30,00	15,00	18.274	13.294	5.482	2.741	8.223	3.988
F	50,00	15,00	13.590	17.361	6.795	2.038	8.833	8.681
G	70,00	20,00	11.149	6.286	7.804	2.230	10.034	4.400
H	100,00	-	28.602	29.362	28.602	-	28.602	29.362
Total			1.128.450	1.003.686	73.738	49.331	123.069	69.663
							45.125	114.788

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão acima daqueles definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados.

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 358.975 (dezembro de 2020 - R\$ 325.670) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 20). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 20.649 (dezembro de 2020 - R\$ 21.292) conforme Nota 13.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	40.211	38.211
Rendas a receber	2.229	2.881
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	211	243
Avalias e fianças honradas (Nota 07)	8	18
Operações com cartões	1.188	413
Total	43.847	41.766
 Total circulante	 43.729	 41.630
Total não circulante	118	136

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	3.144	917
Adiantamentos e antecipações salariais	572	187
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	49	16
Adiantamentos para Confederação Sicredi	618	677
Impostos e contribuições a compensar	63	50
Pendências a regularizar	189	72
Portabilidade a receber	507	1.119
Outros	286	60
Total circulante	5.428	3.098

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	5.743	2.733
Imóveis	5.666	2.698
Veículos e afins	77	35
Material em estoque	25	24
Despesas antecipadas	392	72
Provisão (Redução do valor recuperável - AMV)	(3.016)	(1.912)
Total circulante	3.144	917

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	21.554	21.554
Sicredi Participações S.A.	14.995	14.995
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	36.550	36.550

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2021			31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	49.172	(15.889)	33.283	34.357	
Imobilizações em curso	-	655	-	655	669	
Terrenos	-	3.958	-	3.958	3.958	
Edificações	4%	27.136	(5.339)	21.797	22.340	
Instalações	10%	3.127	(1.533)	1.594	1.719	
Benefeitarias em imóveis de terceiros	10%	493	(467)	26	28	
Móveis e equipamentos	10%	6.480	(3.747)	2.733	2.811	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.329	(791)	538	587	
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.312	(3.624)	1.688	1.882	
Veículos	20%	682	(388)	294	363	
 Intangível		16.666	(11.507)	5.159	5.446	
Investimentos Confederação		16.666	(11.507)	5.159	5.446	

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	181.395	155.324
Recebimentos e pagamentos a liquidar	9.519	4
Total	190.914	155.328

a) Repasses Interfinanceiros

	30/06/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	55.599	20.082	75.044	150.725	124.979
Total - Recursos do Crédito Rural	55.599	20.082	75.044	150.725	124.979
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	30.670	30.670	30.345
Total - Outros Recursos	-	-	30.670	30.670	30.345
Total	55.599	20.082	105.714	181.395	155.324
Total circulante				75.681	73.901
Total não circulante				105.714	81.423

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 23/06/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	20.649	21.292
Recursos em trânsito de terceiros	1.562	2.919
Recursos vinculados a operações de crédito	55	43
Total circulante	22.266	24.254

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2021	31/12/2020
Cível	Provável	94	79
Total não circulante		94	79

Em 30 de junho de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 367; R\$ 235 (dezembro de 2020 - R\$ 324 e R\$ 0), respectivamente.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Operações com cartões	38.841	36.919
Provisão para pagamentos a efetuar	6.113	4.732
Cotas de capital a pagar	1.965	2.266
Provisão para participações nos lucros	2.980	5.861
Fundo de assistência técnica, educacional e social	6.076	6.471
Impostos e contribuições a recolher	1.884	2.476
Credores diversos	1.522	2.623
Cheques administrativos	82	1.455
Cobrança e arrecadação de tributos	427	1
Pendências a regularizar	119	301
Total circulante	60.009	63.105

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	193.043	184.810
Total de associados	71.536	69.662

No primeiro semestre de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 8.233 (junho de 2020 – R\$ 8.408), sendo R\$ 6.887 (junho de 2020 – R\$ 6.523) via integralização de resultados e R\$ 3.818 (junho de 2020 – R\$ 3.622), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.472 (junho de 2020 – R\$ 1.737).

NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	11.067	9.587
Benefícios	3.018	2.828
Encargos sociais	3.788	3.666
Treinamentos	10	15
Total	17.883	16.096

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Absorção de dispêndios - FATES	394	671
Recuperação de encargos e despesas	1.818	2.036
Reversão de provisões operacionais	935	3.644
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	5.297	3.193
Reversão de provisões para passivos contingentes	-	17
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	374	-
Outras rendas operacionais	347	179
Total	9.165	9.740

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Descontos concedidos em renegociação e crédito	792	470
Contribuições Cooperativistas	73	72
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	111	302
Contribuição Confederação Sicredi	3.222	3.172
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	316	307
Encargos da administração financeira	-	2
Repasso Administradora de Cartões	-	108
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.654	4.213
Provisões para passivos contingentes	14	10
Outras provisões operacionais	1.019	946
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.591	1.005
Risco operacional	52	58
Outras despesas operacionais	651	139
Total	12.495	10.804

NOTA 20 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	358.975	325.670
Total	358.975	325.670

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e relatório da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas\Gestão de Riscos\Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

Roberto Scorsatto
Diretor Executivo
CPF: 503.430.330-20

Fabricio Antonio Tombini
Diretor de Negócios
CPF: 670.182.110-34

Vitor Antonio Fontana
Diretor de Operações
CPF: 765.350.370-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20